



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.392, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WELINGTON TOBIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 23 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 4.391, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de janeiro de 2024.

Aracruz, 25 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **25/01/2024 13:04**

Checksum: **FEE450DB403807DA228E2FA190A1FF6487391717BA1C4C252E3FF255FB155058**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.